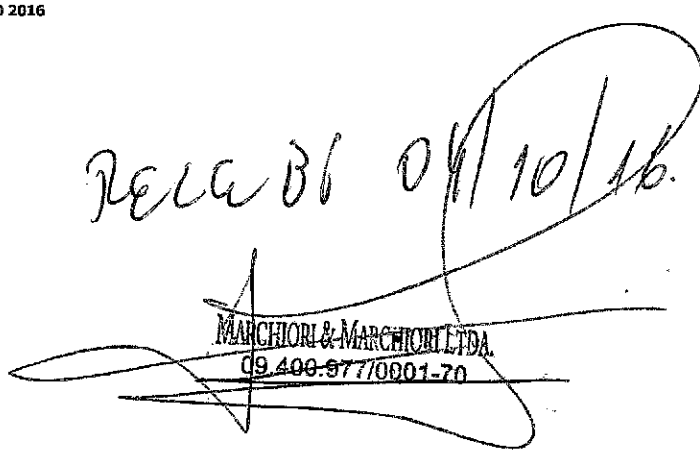
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000918										
	Data e Hora de Emissão 04/10/2016 17:13:05										
	Código de Verificação b505d281										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: MARCHIORI & MARCHIORI LTDA ME CPF/CNPJ: 09.400.977/0001-70 Inscrição Municipal: 0013100300-5 Endereço: AVENIDA ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILO, Nº300 - BAIRRO CHACARA CACHOEIRA - CEP:79040-090 Município: CAMPO GRANDE UF: MS											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: ELIZEU DIONIZIO SOUZA DA SILVA CPF/CNPJ: 699.126.451-20 Endereço: RUA MARICÁ, Nº231 - BAIRRO RESIDENCIAL DAMHA II - CEP:79046-018 Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: josiphg@hotmail.com											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Descrição: VEÍCULO:TOYOTA/HILUX SW4 4X4 CHASSI: 8AJYY59G6F6533788 ANO/MOD: 2015/2015 PLACA: QAB 1231											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>LOCAÇÃO OUTUBRO 2016</td> <td>1</td> <td>7.800,00</td> <td>7.800,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	LOCAÇÃO OUTUBRO 2016	1	7.800,00	7.800,00	<p style="font-size: 2em; text-align: center;"><i>Rela B6 04/10/16.</i></p> <p style="text-align: center;">  MARCHIORI & MARCHIORI LTDA 09.400.977/0001-70 </p>
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	LOCAÇÃO OUTUBRO 2016	1	7.800,00	7.800,00							
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL											
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.800,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 7.800,00	Alíquota: 2,79%	Valor do ISS: R\$ 217,62								
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2016 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%. CNAE: 522310000		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Estacionamento de veículos									

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMIANDO.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: RM VEÍCULOS, cuja razão social é **MARCHIORI & MARCHIORI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.400.977/0001-70, estabelecida na Av. Arquiteto Rubens Gil de Camilo, n.º. 300, Campo Grande - MS;

LOCATÁRIO: ELIZEU DIONIZIO SOUZA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG: 870074 sejsp / ms, CPF: 699.126.451-20, atualmente Deputado Federal, com endereço na Rua: Dos Álamos n.º 94, Cidade Jardim, CEP: 79.040-0700, em Campo Grande-MS, .

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

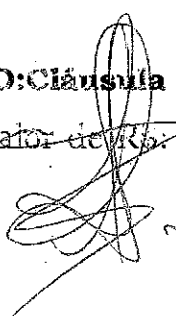
DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca Toyota / HILUX SW4 TOP SRV AT, ano 2015/2015, cor Branca, chassi: 8AJYY59G6F6533788, Placa: QAB1231 de propriedade do **LOCADOR**.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO**, ou quem ele autorizar, não sendo permitido o seu uso por terceiros ou sublocação sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 9ª.

DO PAGAMENTO: **Cláusula 3ª:** O **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** mensalmente o valor de R\$ 7.300,00 (Sete mil e oitocentos reais), todo



quinto dia útil de cada mês, , através de boleto bancário expedido pelo **LOCADOR**.

Parágrafo Único: Em caso de renovação contratual, a correção anual do valor de locação dependerá da diferença entre o valor de revenda do veículo usado, para a aquisição do novo, sendo ajustado anualmente através de aditivos.

Cláusula 4ª. A devolução do veículo deve ocorrer em caso de rescisão do contrato.

Cláusula 5ª. O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel ao **LOCADOR** nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

Cláusula 6ª. Também é de responsabilidade exclusiva do **LOCADOR**, o pagamento anual de IPVA, Licenciamento, Seguro Particular (danos ao automóvel e a terceiros) e Seguro Obrigatório o **LOCATÁRIO** deverá arcar com eventuais multas, sendo de responsabilidade do **LOCATÁRIO** inclusive a identificação do condutor.

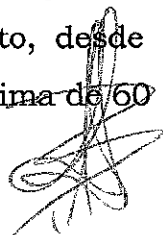
Parágrafo Único: Caso ocorra algum sinistro que não seja coberto pela seguradora, ou a apólice não seja suficiente, a responsabilidade de reparação de danos é do **LOCATÁRIO**.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato é de prazo determinado de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2015 e encerrando-se em 30/09/2016 .

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente instrumento será automaticamente rescindido, independente de notificação ou qualquer outro ato do **LOCADOR** caso o **LOCATÁRIO** atrase o pagamento do aluguel, gerando inclusive direito a propositura de ação a fim de reaver o bem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **LOCATÁRIO** declara neste ato a ciência de que o automóvel possui rastreamento via satélite e caso a inadimplência atinja 03 (três) meses consecutivos, haverá o bloqueio do automóvel e seu reboque até a sede do **LOCADOR**, que desde já fica expressamente autorizado.

Cláusula 9ª O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o pagamento de multa correspondente ao valor de 3 (três) meses de locação, além do ressarcimento de eventuais prejuízos.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Campo Grande -MS;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande, 01 de Outubro de 2015.

MARCHIORI & MARCHIORI LTDA - ME

ELIZEU DIONIZIO SOUZA DA SILVA

TESTEMUNHA

CPF:

TESTEMUNHA

CPF:

SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
R. ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1400 - Centro - PABX (67) 3027-2333

Conferido por Verdadeira l firma(s) de:
MARCHIORI & MARCHIORI LTDA ME REPRESENT. LEGAL RONALDO
MARCHIORI
Id(s): AKP54927-054
Campo Grande, 01/10/2015. OP: LEA

Test. da verdade. P:300
A SATIRO SAZTO GOARES - ESCRIVENTE-EMDLR# 6,00
BR# 0,30 FIC# 0,60 FIOXR# 0,50 FIOXR# 0,40 TOTALR# 8,10



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIADES

DETRAN - MS
CENTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 011966265659
EXERCÍCIO 2015



MPRACHIDRE MARCHEDEI LTDA ME

09400977000170
PAGA 0AB1231

188688 MS 9AUVY5966F 6533788
CLASSE 1

MIS/UTILI MARCHEDEI LTDA ME
COMBUSTÍVEL DIESEL

I / 0VDTA HILUXS4 SRV4X4
2015 2015

SP/090.58/11EV
CATEGORIA PANTIC
COR PREDOMINANTE BRANCA

V /
COR UNICA
VENG/OUVS
1º GUILTADO
2º GUILTADO
3º GUILTADO

P /
FIXA/LPVA
RANC/AMRTO/OOVS
VENG/OUVS
1º GUILTADO
2º GUILTADO
3º GUILTADO

A /
COR UNICA
VENG/OUVS
1º GUILTADO
2º GUILTADO
3º GUILTADO

MOTOR: 1KDA924665
DATA DE PAGAMENTO PAGO

<SEM RES. DE DOMÍNIO>
OBSERVAÇÕES

CAMP. GRANDE-MS
LOCAL
DATA 06/11/15

MS Nº 011966265659 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA SUAS INFORMAÇÕES, LEIA AO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguros.gov.br/detran/segur
SAC DPVAT 0800 022 1204

01067901644 I / TOYOTA HILUXS4 SRV4X4
2015 2015

09400977000170
PAGA 0AB1231

188688 MS 9AUVY5966F 6533788
CLASSE 1

MIS/UTILI MARCHEDEI LTDA ME
COMBUSTÍVEL DIESEL

I / 0VDTA HILUXS4 SRV4X4
2015 2015

SP/090.58/11EV
CATEGORIA PANTIC
COR PREDOMINANTE BRANCA

V /
COR UNICA
VENG/OUVS
1º GUILTADO
2º GUILTADO
3º GUILTADO

P /
FIXA/LPVA
RANC/AMRTO/OOVS
VENG/OUVS
1º GUILTADO
2º GUILTADO
3º GUILTADO

A /
COR UNICA
VENG/OUVS
1º GUILTADO
2º GUILTADO
3º GUILTADO

MOTOR: 1KDA924665
DATA DE PAGAMENTO PAGO

<SEM RES. DE DOMÍNIO>
OBSERVAÇÕES

SECURADORA LIDER - DPVAT

010 02 282609/0001-04
www.seguradoralider.com.br



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	outubro de 2016
Código Fipe:	002146-6
Marca:	Toyota
Modelo:	Hilux SW4 SRX 4x4 2.8 TDI 16V Dies. Aut.
Ano Modelo:	2016 Diesel
Autenticação	k03dc5tg2wc0y
Data da consulta	quarta-feira, 19 de outubro de 2016 09:11
Preço Médio	R\$ 203.650,00